



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
CAMPUS ARAPIRACA  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL 02/2016**

**PROCESSO DE SELEÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

A Coordenação de Pós-Graduação do *Campus Arapiraca*, por meio da Pró-reitoria de pesquisa e Inovação, do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), torna pública a abertura das inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM ENSINO DAS CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, a ser desenvolvido no *Campus Arapiraca*, objetivando promover formação continuada de profissionais da educação básica, em especial os da rede pública de ensino, bem como garantir o fortalecimento das ações do Instituto Federal de Alagoas junto às comunidades onde ele se localiza, visando à melhoria da educação básica oferecida pelas redes municipais e estaduais de ensino, conforme estabelecido a seguir:

**1. FINALIDADE**

Abrir vagas para o curso de Especialização em Ensino das Ciências e Matemática, ofertado gratuitamente pelo IFAL - *Campus Arapiraca*, a portadores de diploma graduação em Pedagogia ou licenciatura em Matemática, Biologia, Química, ou Física, e portadores de diploma de outras graduações, com comprovado exercício do magistério no ensino básico.

**2. DA OFERTA E PREECHIMENTO DE VAGAS**

- 2.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para o curso de Especialização em Ensino das Ciências e Matemática;
- 2.2. 20 (vinte) das vagas de que trata o item 2.1 destinar-se-ão a profissionais da rede pública de ensino básico (estadual ou municipal), em efetivo exercício do magistério;
- 2.3. 05 (cinco) das vagas de que trata o item 2.1 destinar-se-ão a servidores ativos deste Instituto, os quais possuam a formação acadêmica mínima exigida;
- 2.4. As vagas remanescentes serão oferecidas para demais portadores de diploma de graduação em Pedagogia ou licenciatura em Matemática, Biologia, Química, ou Física, e portadores de diploma de outras graduações, com comprovado exercício do magistério no ensino básico, oriundos da comunidade externa ao IFAL;
- 2.5. Caso as vagas ofertadas para os servidores da rede pública de ensino básico e/ou servidores do IFAL não sejam preenchidas, as remanescentes ficarão disponíveis para os demais inscritos no processo de seleção;
- 2.6. São ofertadas as seguintes vagas, conforme a área de atuação do candidato no ensino básico:

Área	TVA <sup>1</sup>	TVRP <sup>2</sup>	TVI <sup>3</sup>	TVAC <sup>4</sup>
MATEMÁTICA	8 (oito)	4 (quatro)	1 (uma)	3 (três)
FÍSICA	8 (oito)	4 (quatro)	1 (uma)	3 (três)
QUÍMICA	8 (oito)	4 (quatro)	1 (uma)	3 (três)
BIOLOGIA	8 (oito)	4 (quatro)	1 (uma)	3 (três)
PEDAGOGIA	8 (oito)	4 (quatro)	1 (uma)	3 (três)

<sup>1</sup>Total de vagas por área;

<sup>2</sup>Total de vagas destinadas a candidatos da rede pública de ensino básico;

<sup>3</sup>Total de vagas destinadas a candidatos do IFAL;

<sup>4</sup>Total de vagas para ampla concorrência.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para as vagas de que trata este edital realizar-se-ão nas datas prováveis constantes no anexo I, na recepção do *Campus* Arapiraca, Rua Engenheiro Gordilho de Castro, 36, Centro, Arapiraca, próximo ao SEBRAE, das 8h às 12 e das 13h às 17h;
- 3.2. Para inscrever-se o candidato, ou seu procurador legalmente reconhecido, deverá comparecer ao local das inscrições e preencher a ficha disponível na recepção do *Campus* Arapiraca, além de apresentar os seguintes documentos:
  - 3.2.1. Uma cópia do documento de identificação oficial;

- 3.2.2. Uma cópia do CPF;
  - 3.2.3. Uma foto 3x4 recente;
  - 3.2.4. Uma cópia de diploma de Graduação ou certificado de conclusão de curso;
  - 3.2.5. Uma cópia do Currículo Vitae, de preferência no modelo da Plataforma Lattes, com as cópias dos documentos e certificados para comprovação das informações contidas no currículo;
  - 3.2.6. Um comprovante de tempo de exercício do magistério na rede pública de ensino básico estadual ou municipal especificando a(s) área(s) em que o candidato atua;
  - 3.2.7. Um comprovante de tempo de exercício especificando a(s) área(s) em que o candidato atua no ensino básico ou de atuação em cargo técnico administrativo do IFAL;
  - 3.2.8. Apresentação dos documentos comprobatórios da pontuação a ser obtida na análise do currículo conforme tabela do item 6.2.
- 3.3.** Para fins de identificação oficial de que trata o item 3.2.1, são considerados documentos oficiais de identificação a Carteira de Identidade expedida por secretaria estadual, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Órgãos de Classe, Carteira Militar;
- 3.4.** O documento de que trata o item 3.2.6 será exigido apenas dos/as candidatos/as que concorrerão às vagas de que trata o item 2.2;
- 3.5.** O documento de que trata o item 3.2.7 será exigido apenas dos/as candidatos/as que concorrerão às vagas de que trata o item 2.3;
- 3.6.** No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá optar pela área do conhecimento a qual concorrerá.

***Parágrafo único:** A opção da vaga a qual concorrerá o/a candidato/a poderá ser feita tanto pela área de formação comprovada pelo diploma de graduação quanto pela(s) área(s) em que atua no magistério do ensino básico, conforme comprovação documental.*

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 4.1.** O processo de seleção de candidatos para o curso de Especialização em Ensino das Ciências e Matemática desenvolver-se-á em duas etapas: prova dissertativa, de peso 2 (dois), de caráter eliminatório, e análise de currículo, peso 1 (um), de caráter classificatório;

***Parágrafo único:** caso um número superior a 40 (quarenta) candidatos obtenha nota superior ou igual a 06 (seis) pontos na prova dissertativa, a análise do currículo será considerada, também, como critério de desempate e inserção em cadastro de reserva.*

4.2. As etapas de que trata o item anterior realizar-se-ão nas datas prováveis constantes no anexo I deste edital.

## 5. DA PROVA DISSERTATIVA

- 5.1. A prova dissertativa será realizada nas dependências do IFAL– *Campus* Arapiraca, localizado à Rua Eng. Gordilho de Castro, 36, Centro, Arapiraca (próximo ao Sebrae);
- 5.2. A prova dissertativa será composta de três questões, das quais cada candidato escolherá duas para discorrer, considerando possíveis instruções que possam constar no caderno de prova;
- 5.3. A prova dissertativa terá duração de 3 (três) horas, iniciando às 9 (nove) horas e finalizando às 12 (doze) horas;
- 5.4. Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos ao recinto de prova após às 9 (nove) horas;
- 5.5. Os candidatos apenas poderão deixar o recinto de prova transcorrida 1 (uma) hora do início da prova;
- 5.6. A cada questão da prova dissertativa será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos;
- 5.7. Apenas serão consideradas as respostas elaboradas à caneta esferográfica de cor azul ou preta;
- 5.8. Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 06 (seis) pontos na prova dissertativa;
- 5.9. A bibliografia de estudo para realização da prova dissertativa consta no anexo II deste edital.

## 6. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

- 6.1. Será submetido à análise apenas o currículo dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 06 (seis) pontos na etapa da prova dissertativa;
- 6.2. Todos os documentos comprobatórios para efeito de pontuação nesta etapa devem ser entregues no ato da inscrição do certame;
- 6.3. A análise do currículo será feita a partir da observação dos critérios dispostos no quadro abaixo:

<b>Critério avaliado</b>	<b>Pontuação</b>
<b>a) Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Matemática,</b>	<b>4 pontos (não cumulativo)</b>

<b>Física, Química ou Biologia</b>	
<b>b) Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em outras áreas, diferentes das especificadas no item a</b>	<b>2 pontos (não cumulativo)</b>
<b>c) Tempo de docência comprovada na mesma área em que possui graduação*</b>	<b>0,2 pontos a cada ano de experiência comprovada na mesma área em que possui formação acadêmica (cumulativo até o limite de 4 pontos)</b>
<b>d) Tempo de docência comprovada em área diferente em que possui graduação*</b>	<b>0,1 pontos a cada ano de experiência comprovada na mesma área em que possui formação acadêmica (cumulativo até o limite de 2 pontos)</b>
<b>e) Publicação de artigos acadêmicos**</b>	<b>0,5 pontos para cada artigo publicado (cumulativo até o limite de 1,5 pontos)</b>
<b>f) Trabalhos apresentados em eventos***</b>	<b>0,1 pontos para cada trabalho apresentado (cumulativo até o limite de 0,5 pontos)</b>

\* Comprovação via apresentação de certidão de tempo de serviço ou carteira de trabalho registrada;

\*\* Comprovação via apresentação do artigo na íntegra, incluindo ISSN e data da publicação;

\*\*\* Comprovação via apresentação das páginas dos anais do evento nas quais se encontra o resumo ou trabalho na íntegra.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado da seleção de que trata este edital será divulgada nos murais do Campus Arapiraca e na página [www.ifal.edu.br](http://www.ifal.edu.br), nas datas prováveis que constam no anexo I deste edital.

## **8. DA MATRÍCULA**

A matrícula dos alunos selecionados realizar-se-á na Coordenação de Pós-Graduação do IFAL – *Campus Arapiraca*, no turno matutino, das 8h às 12h, em data provável constante no anexo I deste edital.

## **9. DOS RECURSOS**

Os recursos a qualquer etapa deste certame deverão ser apresentados via preenchimento de formulário disponível no anexo III deste edital e na recepção do IFAL – *Campus Arapiraca*, no dia útil seguinte à divulgação do resultado provisório

de cada etapa, conforme datas prováveis apresentadas no anexo I deste edital.

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**10.1.** Em nenhuma hipótese será aceito recurso de recurso;

**10.2.** Todas as informações fornecidas pelo candidato, bem como os documentos apresentados em quaisquer das etapas, são de responsabilidade do candidato, o qual poderá ter sua inscrição e/ou matrícula anuladas caso se constate a não veracidade das informações e/ou documentos;

**10.3.** Casos omissos a este edital serão considerados pela comissão responsável pelo certame.

Arapiraca, 11 de novembro de 2016.

---

JOSÉ LEANDRO COSTA GOMES  
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DO IFAL – *CAMPUS* ARAPIRACA

---

FÁBIO RIBEIRO  
DIRETOR DO IFAL – *CAMPUS* ARAPIRACA

## Anexo I: CALENDÁRIO E CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATAS	ATIVIDADES
De 28/11/2016 até 02/12/2016	INSCRIÇÃO: recepção do <i>Campus</i> Arapiraca, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h.
10/12/2016	PROVA DISSERTATIVA: DAS 9H ÀS 12H
14/12/2016	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DISSERTATIVA
15/12/2016	APRESENTAÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DISSERTATIVA
16/12/2016	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISSERTATIVA
19/12/2016	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO
20/12/2016	APRESENTAÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO
21/12/2016	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO
23/12/2016	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO
19/03/2016	MATRÍCULA: das 8h às 10h, na Coordenação de Pós-Graduação do <i>Campus</i> Arapiraca, localizado à Rua Eng. Gordilho de Castro, 36, Centro, Arapiraca (próximo ao Sebrae).
19/03/2016	INÍCIO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS: 10h30min, <i>Campus</i> Arapiraca, localizado à Rua Eng. Gordilho de Castro, 36, Centro, Arapiraca (próximo ao Sebrae)..

**ANEXO II: Para a elaboração das questões da prova dissertativa, a banca terá como referência a seguinte bibliografia:**

CALDEIRA, A. M. A. (org.) **ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA II: temas sobre formação e conceitos**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. (Disponível na internet).

CHALMERS, A. F. **O que é Ciência Afinal?** São Paulo: Editora Brasiliense. 1993. Tradução: Raul Filker. (Disponível na internet).

GIL-PÉREZ, D.; et al. Para uma Imagem não Deformada do Trabalho Científico. **Ciência & Educação**, v. 7, n. 2, p. 125-153, 2001. (Disponível na internet).

### ANEXO III: FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

#### Formulário para interposição de recurso contra resultado do processo de seleção do curso de pós-graduação lato sensu Especialização em Ensino das Ciências e Matemática

RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO N°....., publicado no edital n°.....

Eu,....., portador do documento de identidade n°....., inscrito(a) no processo seletivo sob n°....., apresento recurso junto à Comissão de Seleção contra resultado da etapa .....(completar com PROVA OU TÍTULOS OU FINAL).

O resultado objeto de contestação é .....

.....  
.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

.....  
.....  
.....

.....Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....(se necessário).

Arapiraca,.....de.....de 201....

.....

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../...201.....

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)